



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 039/2018/CBV/IFRR, de 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o expediente no *Campus* Boa Vista-IFRR seja cumprido das 07h30min às 13h30min, no dia 02 de fevereiro de 2018, tendo em vista o religamento da energia elétrica no *Campus* em decorrência da reforma elétrica.

Art. 2.º As demais atividades que estejam ocorrendo fora do *Campus* permanecem inalteradas.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista